

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 222/2015



VEGA S/A TRANSPORTE URBANO

CNPJ: 07.289.630/0001-77

EMISSÃO: 18/08/2015 VALIDADE: 18/08/2020



PRINCIPAIS CONDICIONANTES*	STATUS	OBS
Adotar medidas preventivas no sentido de evitar qualquer tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente.	-	Condicionante de responsabilidade da Viação Princesa.
Afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível.	OK	-
Cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso Operacional nº 70/2015, submetendo a análise da SEUMA qualquer alteração que por ventura se faça necessária no projeto.	-	Condicionante de responsabilidade da Viação Princesa.
Atender à portaria nº 13 de abril de 2014, que estabelece as normas técnicas e administrativas do sistema de automonitoramento de efluentes líquidos, domésticos e industriais das atividades poluidoras que se encontram instaladas no município de fortaleza.	-	Condicionante de responsabilidade da Viação Princesa.
Bimestralmente, a empresa responsável pela operação e manutenção da ETE deverá entregar à SEUMA relatório de manutenção e operação contendo laudos de uma amostra do efluente depurado.	OK	-
Disponibilizar semestralmente à CEPA/SEUMA, Relatório dos testes de Opacidade dos veículos da empresa.	OK	-
Deixar disponível à fiscalização, Relatórios Semestrais de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento; outorga de direito de uso da água, registro do pedido de autorização do ponto de abastecimento -ANP; Licença de Publicidade e propaganda.	OK	-
Requerer a Renovação da Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de validade desta licença conforme Art. 41 da Lei Complementar nº 208/2015.	Aguardando período para renovação da licença.	O prazo para protocolar pedido de renovação junto a SEUMA é 18/04/2020.
Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a sua concessão.	OK	-
A atividade ficará passível de fiscalização e monitoramento pela SEUMA.	OK	-
Caso haja qualquer denúncia de poluição atmosférica (por cheiro de tinta, solvente ou material similar utilizado nas pinturas e reparos dos ônibus, ou do pó no momento que a superfície é lixada), a empresa deverá construir a estufa de pinturas.	-	Condicionante de responsabilidade da Viação Princesa.

* A descrição fiel das condicionantes consta na Licença.

O prazo final para protocolo da renovação da licença de operação na SEUMA é dia 18/04/2020. Portanto, entraremos em contato com a VEGA 03 meses antes do período estabelecido (18/01/2020) para solicitarmos os documentos atualizados que foram requeridos nas condicionantes.